



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 09/26

PROJETO DE LEI Nº 155/2025

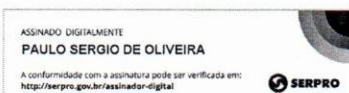
PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS ao PROJETO DE LEI Nº 155/2025 - DISPÕE SOBRE A PERMANÊNCIA DE AMBULÂNCIAS DA PREFEITURA NOS LOCAIS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS PÚBLICOS, OU COM PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, PROMOVIDOS POR PARTICULARES, COM AGLOMERAÇÃO DE PESSOAS, EM ESPECIAL, REALIZADOS AO AR LIVRE, DO TIPO ESPORTIVOS, CULTURAIS, SOCIAIS E CONGÊNERES, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 155/2025, de autoria dos Vereadores Cleverson José de Souza e Marcos Antonio Santos, chegou a conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se apta para deliberação em Plenário.

É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 24 de novembro de

2.025.



Paulo Sérgio de Oliveira

Presidente



José Fermínio Grosso

Membro



Marcos Antonio Santos

Membro

